



Secretaria de
Educação de
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL RIO VERMELHO

Resolução nº 0005/2022 – CIRRV

Goiás, 08 de Fevereiro de 2023.

Aprovar por consenso o Cronograma da Carreta de Prevenção 2023 – Região de Saúde Rio Vermelho.

A Coordenadora e Vice Coordenador da Comissão Intergestores da Regional Rio Vermelho, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, considerando:

01. O Regimento Interno da CIR Rio Vermelho;
02. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
03. A Portaria Nº 4, 279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e, dá outras providências;
04. O Ofício nº 210/SMS, de 12 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Matrinchã, solicitando a carreta de Prevenção – Unidade Móvel;
05. O Ofício nº 11/SMS, de 17 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga, solicitando a carreta de Prevenção – Unidade Móvel;
06. O Ofício nº 21/SMS, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Itapirapuã, solicitando a carreta de Prevenção – Unidade Móvel;
07. O Ofício nº 200/SMS, de 02 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí, solicitando a carreta de Prevenção – Unidade Móvel;



Secretaria de Estado de Saúde



08. As discussões ocorridas na 1ª Reunião Ordinária desta CIR, no dia 07 de fevereiro de 2023.

09. O Cronograma da Carreta de Prevenção 2023, na Região de Saúde Rio Vermelho, disposto no quadro abaixo:

CRONOGRAMA CARRETA DE PREVENÇÃO – REGIÃO RIO VERMELHO			
MUNICÍPIO	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CARRETA DA POLICLÍNICA
MATRINCHÃ	10/04/2023	14/04/2023	GOIÁS
ITAPURANGA	18/04/2023	28/04/2023	GOIÁS
ITAPIRAPUÃ	02/05/2023	05/05/2023	GOIÁS
ITABERAÍ	08/05/2023	19/05/2023	GOIÁS

RESOLVEM:

Art 1º. Aprovar em 1ª Reunião Ordinária, do dia 07 de Fevereiro de 2023, presencial, por consenso dos presentes, o Cronograma da Carreta de Prevenção 2022 – Região Rio Vermelho.

Art 2º. Esta Resolução entra vigor a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.


Clécia Silva Menezes Gonçalves

Coordenadora da CIR Rio Vermelho
Secretária Municipal de Saúde de Goiás


Divino Donizete Guedes

Vice Coordenador da CIR Rio Vermelho
Coordenador de Unidade de Saúde Regional